

Recebido em
11/3/24
Mônica Lima



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

INDICAÇÃO

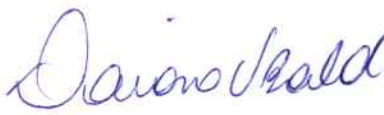
Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 111 do Regimento Interno, a presente Indicação, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal a adoção da seguinte medida político-administrativa de interesse público:

Locação da área do imóvel que é uma fração de terra cadastrada sob nº 4.223 (Departamento de Administração do Patrimônio do Estado), localizada no município de Três Passos com uma área total de 153.427,222 m². Da área total, 10.583,50 m² poderão permanecer sendo utilizados pela Brigada Militar para atividades de ensino e treinamento, e o restante, ou seja, 142,843,72 m² serão cedidos para utilização da UERGS Polo de Três Passos/RS para suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, sendo vedado a utilização para outra finalidade.

Esta locação poderá ser feita em parceria com o poder legislativo de Três Passos/RS, caso seja de interesse dos colegas Vereadores, sendo o custo da locação dividido entre o Executivo e o Legislativo.

Três Passos, 11 de março de 2024.


Nader Ali Umar


Daiana Bald


Ingomar Sandtner


Jair Locatelli


João Roque Boll